

# O RECOPIADOR LIBERAL.

*A vil ambição do mando presta auxilio á tyrannia, se deixa es-  
cravisar para dominar, entrega os Povos para participar dos seus  
despójos, e renuncia a honra para obter dignidades e titulos.*

(RAYNAL.)

PORTO ALEGRE 1835: NA TYPOGRAPHIA DE V. F. DE ANDRADE, RUA DA PONTE.

*SUBS CREVE-SE para esta Folha nas Ca-  
sas dos CIDADÃOS B<sup>o</sup> SILEIROS NATOS E  
LIVRES Matheus Gomes Vianna, na Villa de  
S. Francisco de Paula; Joaquim José de Santa  
Anna, na do Rio Fardo; José Ribeiro de Almei-  
da, na de Alegrete; Noé Antonio Ramos, na da  
Cachoeira; José Pinheiro de Ulhoa Cintra, na  
da Cassapava; e na Typographia d 5<sup>o</sup> reis  
por Semestre, pagos adiantados: uma Folha que  
sahirá ás Quartas e aos Sabbados, não sendo Dia  
Santo de Guarda.*

## PORTO ALEGRE.

### ASSEMBLE'A PROVINCIAL.

SESSÃO DO DIA 28 D'ABRIL.

Em o nosso N. 269 mencionamos já as discus-  
sões, que tiverão lugar na Sessão de 27 d'Abri-  
l, tratando-se de approvar, ou regeitar o Parecer da  
Commissão nomeada para interpor o seu voto  
sobre a Falla, que o Exm. Presidente dirigio á  
Assembléa Provincial em o dia da sua abertura.  
Não será pois fora de proposito dar conta aos nos-  
sros leitores do que mais tem havido á esse res-  
peito; mas antes de encetarinos esta tarefa, jul-  
gamos conveniente transcrever aqui o requeri-  
mento, que na precitada Sessão de 27 d'Abri-  
l o digno Deputado, o Sr. Almeida acerca de

#### REQUERIMENTO.

Requeiro que quanto antes se dirija uma men-  
sagem ao Presidente da Provincia, para protes-  
tar que a vista da horrosa conspiração por elle  
annunciada ao Corpo Legislativo Provincial, e  
que tem por fim separar a Provincia do gremio  
Brasileiro, suspende esta todos os trabalhos, que  
ora a occupa, para de accord com elle trata das  
medidas conducentes ao importante fim de se-  
gurança publica, e unidade do Interior Brasileiro.  
P. das Sessões 27 d'Abri de 1835.

Este requerimento pois, é mais o outro do Sr.  
Deputado Magalhães Calvet, de que fallamos no  
referido N., tendo sido adiado por causa da  
hora, deo lugar a uma calorosa discussão, nessa  
Sessão. Ardua é sem duvida a empresa de pu-  
blicar *ipsis verbis* os discursos dos illustres Ora-  
dores, que combaterão o Parecer da Commis-  
são, mas nós nos esforçaremos por conseguil-o,  
se não com toda, ao menos com a possivel exac-  
tidão.

Concluido pois o expediente na mencionada  
Sessão de 28 d'Abri, continuou-se a discussão,  
que tinha sido addiada, acerca destes dois re-  
querimentos; e o Sr. Almeida obtendo a palavra  
disse — Sr. Presidente, eu pedi a palavra para  
combater o Parecer da Commissão sobre o Re-  
latorio do Exm. Presidente da Provincia, e como  
não possa faser sem tocar nos topicos della,  
que devião merecer da Commissão alguma cou-  
sa mais, que esse tísico Parecer, desde já recla-  
mo, que me não interrompão por desviarme da  
ordem do dia, porque sem tocar no Relatorio,  
não posso combater o Parecer. Sr. Presidente,  
o Administrador da Provincia denuncia á Repre-  
sentação Provincial, que Lavalleja conjuntamen-  
te com seu Mentor o indigno Padre Caldás, tra-  
balha de mãos dadas com diferentes ambicio-  
sos, para perturbar o socego da Provincia, e le-  
var avante seus planos de separação do Imperio,  
e Federação com a Cisplatina.

Isto, Sr. Presidente, não pôde servir de ba-  
se para projectos de Lei, como diz a Commissão,  
e nem aos Representantes Provinciaes se deve  
ocultar o trama que se arde. Este topico, Sr.  
Presidente, a assim passar dará azo, a que se  
percebe que nós somos esses diferentes ambicio-  
sos, que tramamos a separação desta Provincia do  
gremio Brasileiro, visto que nos calamos, e nos  
eximimos de coadjuvar ao Presidente em tão  
honrosa tarefa.

Sr., Presidente, o Administrador da Provin-  
cia, tratando da protecção aqui dada a Lavalle-  
ja, diz que isso fez desconfiar ao Estado vesinho,  
que a Suprema Administração do Brasil; pre-  
tendia dest'arte firmar no escudo de nossas Ar-  
mas a Estrella, que a transacta Administração

# O RECOPIADOR LIBERAL.

fizer a eclipsar, talvez para sempre. Este — talvez — nota que o Presidente, esse mesmo que prova a conspiração contra o Estado vizinho, espera ainda um tempo em que aquelle Estado seja Provincia Brasileira; entretendo por consequencia as mesmas desconfianças, e receios, que a protecção dada a Lavalleja tem accendido naquelle Estado a nosso respeito.

Logo á pòz deste pedido a palavra o Sr. *Xavier Ferreira*, e disse — Sr. Presidente, eu voto pelo requerimento do Sr. Calvet, por mi parecer, não só politico e necessario, como fundado em justiça e conveniencia; e que bem demonstrou o caloroso debate que hontem teve lugar nesta casa; alem de que, o Sr. Gonçalves Chaves, que faz parte da Commissão, e que assignou vencido, acaba de diser neste Recinto, com aquella boa fé, e sinceridade que lhe é propria; que a illustre Commissão reconhece a necessidade de analisar-se alguns dos topicos da Falla do Governo, com especialidade sobre o objecto de que agora tratava o Sr. Calvet no requerimento, que estava em discussão; mas que motivos politicos, e desejos de eytar questões renhidas, a tinhaõ indusido a dar o simples parecer de que a Falla ficasse sobre a Mesa.

Sr. Presidente, nada menos era de esperar dos dois honrados Membros da Commissão, cuja prudencia era então louvavel; porem agora, e em virtude do que se tem passado nestas duas Sessões, estou certo que hão de mudar de parecer.

Porisso, voto que se pessão ao Governo os esclarecimentos que exige no seu requerimento o Sr. Calvet, e depois trataremos do parecer da Commissão.

O Sr. *Fernandes Chaves* pediu então a palavra, e quiz provar, que o Presidente da Provincia, não havia dado denuncia alguma á Assembléa, que o topico de sua Falla, em que se tratava da conspiração era uma parte historica do estado da Provincia.

Seguiu-se depois o Sr. *Vieira da Cunha*, que assim fallou — Sr. Presidente, na Falla, que o Exm. Presidente da Provincia dirigio á esta Assembléa notão-se dois topicos, que devem merecer a nossa attenção. O primeiro é aquelle, que diz respeito á protecção dada a Lavalleja por Brasileiros imprudentes, protecção, que o Governo Oriental attribue á algumas das Auctoridades do Jaguarão, segundo se exprime o mesmo Presidente. O segundo versa sobre a conspiração, que diz, ser promovida pelo mesmo Lavalleja, Padre Caldas, e mais alguns ambiciosos, tendo por fim separar esta Provincia do territorio Brasileiro, e federal-a á Republica Oriental.

Quanto ao primeiro topico da Falla á que me refiro, sendo eu a principal Auctoridade da Comarca do Jaguarão, e como tal aquelle sobre quem deva recahir a maior parte das increpa-

ções do Governo Oriental, tratarei de defender-me, e justificar-me, logo que o Exm. Presidente se dignar dar-nos os esclarecimentos pedidos pelo Sr. Calvet; ainda que á aquelle Governo seja licito faser as inculpações que quizer.

Quanto ao segundo topico direi com toda franqueza, propria do meu caracter, que não sei, haja nesta Provincia partido algum, que conspire para separal-a do Imperio, e ligal-a ao Estado Oriental. O que sei somente é que existem em nosso paiz dois chefes rivaes; que um delles tem inveja da opinião, que gosa o outro, opinião devida ás suas bellas quallidades, e ás suas virtudes, e porisso não poupa meios para desacredital-o, ao mesmo tempo, que aquelle outro zeloso da sua honra, busca com firmeza sustentar a reputação, que tao dignamente tem adquirido. Sei mais, que um destes Chefes tem prestado á nossa Patria serviços mui distinctos, e que o outro.... pôde ser que os tenha feito; eu o não ouvi. Desta rivalidade pois, nasce o invento da sonhada conspiração, que é toda ella a intriga, e da calumnia; e fim de que se possa desacreditar a um homem, que por tantos titulos merece a estima, e a confiança publica. Entretanto eu julgo absolutamente necessarios os esclarecimentos exigidos pelo Sr. Deputado Calvet, e porisso voto a favor do seu requerimento.

Depois d'elle o Sr. *Dias de Castro* disse pouco mais ou menos — que elle habitava na Fronteira; e que não sabia, houvesse partido algum, que tentasse desligar esta Provincia do Imperio; que elle não temia mesmo uma tal separação porque esta só se poderia realisar, quando as cousas estivessem preparadas para isso; que então, forçoso era confessal-o, todo o Brasil daria esse passo, e chegaria aos destinos, para que a Natureza creou á America; mas que fóra disto, quando um tal partido existisse, o que elle duvidava, devia infallivelmente cahir; que elle orador estava convencido, de que não existia na Provincia conspiração alguma; que tudo era tecido por intrigas particulares, em que a Assembléa se não devia envolver, que por esta razão; e para evitar discussões calorosas, e desagradaveis acerca de um objecto, que não lhe merecia consideração alguma, elle se pronunciará a favor do Parecer da Commissão contra o requerimento do Sr. Calvet.

Tendo concluido o Sr. *Dias de Castro* discorreo o Sr. *Magalhães Calvet* — Sr. Presidente: levanto-me para combater uma idéja, que jamais devemos consentir que passe nesta casa. Acabo de ouvir diser que o Presidente da Provincia não pediu a nossa coadjvação para abafar a conspiração cuja existencia em sua fallada denuncia á Representação Provincial, e que por isso não lhe devemos pedir explicações a tal respeito, porque elle pôde responder nos termos que o nosso conselho, e que nas leis

# O RECOPIADOR LIBERAL.

mesma cousa na sua falla, sem se lembrar que ia abrir de opprobrio aos Rio-Grandenses com uma semelhante falsidade. Sr. Presidente o plano de separação da Província, só existe nas calças desses homens, que não contentes com haverem assacado a seus inimigos toda a qualidade de calumnias, acrescentarão-lhe mais esta, e isto sómente porque não concordão com suas opiniões. Sr. Presidente, em desafio a meus inimigos para que apresentem nesta Assembléa esses documentos, com que tanto alardeão, e desde já me offereço para marchar daqui para uma prisão, mesmo sem culpa formada, e ali esperarei, não digo dias, mas mesmo até seis meses, que se me forme o processo, tal é o estado em que repousa tranquill a minha consciencia.

Obteve o Sr. Mattos segunda vez a palavra, e disse — Como se tem, Sr. Presidente, seu consentimento entrar em certos detalhes, que não parecia pouco proprios deste lugar, e ainda se procurava meios de fazer acreditar a esta Assembléa, e ao Publico, quantos embustes pôde a vingança suggerir, se não se tambem permittido apresentar patentes a esta mesma Assembléa, e a Província inteira verdades amargas sim, porem de muitos sabidas; e desde já convidó a alguns Illustrados Srs. Deputados para que me contradigão se poderem. Dias depois da chegada de Lavalleja a esta Capital, fui eu convidado para fazer parte de uma reunião, que a instancias do Marechal Sebastião Barreto Pereira Pinto, Commandante das Armas desta Província, devia haver para tratar-se a respeito de Lavalleja: comparei não, e ali se esforçou o Marechal em mostrar as vantagens, que resultariao ao Brasil, e particularmente a esta Província, se Lavalleja aqui encontrasse o apoio, e protecção de quem necessitava para triumphar de seu adversario. Objectei-lhe eu, e, entre outros, dois dignos Srs. Deputados, que se achão presentes, o Sr. Dr. Pereira Ribeiro, e Martins Bastos, que não via maneira alguma de poder verificar-se essa protecção, sem que d'ahi resultasse compromettimento ao Brasil, e seriao consequencias: A resposta foi perguntar-me — C, que havia a temer do Estado Oriental? Respondei que quando nada se d'esse temer do Estado Oriental se devia temer a quebra da dignidade do Congresso Nacional; se devia ter em vistas que a terra era a garantidora do Tratado preliminar de Paz com aquelle Estado, etc. Não para aqui, Sr. Presidente, buscou o Marechal comprometter a dignidade do Governo Central, fazendo persuadir, que elle interessava nesta protecção, que havia nesse sentido escripto para auctoridade. Não me deixei illudir; e o mesmo accoiteo com outros; mas julguei prudente calar-me.

Apenas concluida a reunião, se cheguei a mim o Sr. Mattos, e me pediu com instancia, se não me permitto eu amizade com o B. Factor re...

Periódico Recopilador tomasse a mim a tarefa de advogar a causa do General Lavalleja, e de articular os argumentos em seu favor. Com a dignidade, que me é propria neguei-me a isso, pretextando, que não sabia escrever, e que a minha inhabilidade iria sem duvida perder a causa, que elle advogava. Sei que igual supplica, e sem obter melhor resultado, fizera á outro Cidadão.

Sr. Presidente, tem sido um verdadeiro flagello para os homens de bem a maldita tactica de darem certos Srs. incremento a partidos, para, atraicando-os, se tornarem precisos para a Corte, e assim fazerem acreditar ao Governo, quase sempre por taes homens illudidos, que elles são a chave mestra finalmente desta heroica Província digna sem duvida de melhor sorte.

Então pediu o Sr. Bento Gonçalves a palavra para uma explicação, e disse — Sr. Presidente, concordando com o que disse o Sr. Deputado Mattos tenho á acrescentar, que existem em meu poder documentos do Exm. Commandante das Armas, que bem contra os meus sentimentos, eu apresentarei á esta Assembléa, quando sejao precisos, para salvar a minha reputação, e justificar o que avanco. Sr. Deputado Mattos.

Seguiu-se-lhe depois o Sr. Sá e Brito, que disse — Sr. Presidente, o Presidente da Província denunciou á esta Assembléa uma horrosa conspiração, que á nada menos tende, do que á separar esta Província do Territorio Brasileiro. Conçem pois, que a Assembléa tome n'uma mais seria consideração semelhante denunciação é mister mesmo clarear-se todas as providencias á fim de fazer abortar um plano, cuja execucao deve formar a desgraça da nossa Patria. Isto posto, quem poderá negar a conveniencia do requerimento do Sr. Calvet, que exige acerca deste importante objecto os necessarios esclarecimentos do primeiro Administrador da Província? Parece que ninguem. Voto portanto a favor do mesmo requerimento.

O Sr. Almeida finalmente obtendo a palavra para uma explicação disse — Pedi a palavra, Sr. Presidente, para uma explicação sobre o que ouvi do Sr. Deputado, que me precedeu. Sr. Presidente, como deve passar o Parecer da Commissão, depois do que se tem dito nesta Casa, embora ninguem acredite n'uma conspiração, que tenda a separar nossa Província do gremio Brasileiro? Ou ha conspiração, e está bem pronunciada, ninguem o duvida; mas outros são os seus fins, Sr. Presidente: é para colorar os erros da Administracão Provincial, que se agita um movimento qualquero na nossa Província; foi com esse fim que em 7 do corrente mez, e na Villa de S. Francisco de Paula, se agitarão os animos, com a sedicã invenção de estazem no meu mandiocall, o Sr. Coronel Bento Gonçalves, Lavalleja, e Paulo Caldas para saqueamos a Villa, quando nesto mesmo dia aqui se achava o Sr. Coronel: foi com esse fim, que o Juiz Municipal daquela Villa determinando aos Commandantes das immensas patrullhas, que poz em camp...

BIBLIOTECA  
GABINETE PERMANENTES FORTIS

# O RECOPIADOR LIBERAL.

que tirassem as espadas dos Officiaes da G. N., que apparecessem fardados, procurou esse espacioso preterito para cumprimento das ordens, que talvez daquelle lhe dirigissem. Srs., a conspiração, de que fello, tem aqui mesmo o seu centro, mas a outra de separação existe somente na cabeça do Presidente, que ao redigir seu Relatório suppoz ainda que crevia para o Rio de Janeiro.... Sr. Presidente, isto não é, como se disse, uma cousa de pouca monta; importa que se desafrente a Provincia da nodosa de uma separação: portanto voto pelo requerimento que apresentei, e contra o Parecer da Commissão.

Achando-se a materia sufficientemente discutida poz o Sr. Presidente á votação o requerimento do Sr. Almeida, e não passou, sendo approvado o do Sr. Calvet por 15 votos contra 8. Votarão á favor do requerimento do Sr. Calvet, os Srs. Almeida, Gonçalves Chaves, Xavier Ferreira, Chagas Martins, Bento Gonçalves, Mattos, Magalhães Calvet, Maria Rodrigues, Vieira da Cunha, Bastos, Oliveira, Pinto do Rego, Vieira Braga, Dr. Marcianno, e Sá e Brito. Votarão contra o mesmo requerimento, os Srs. Fernandes Chaves, Maia, Manoel Felizardo, Dias de Castro, Mascarenhas, Padre Thomé, Dr. Afréico, e Figueiredo Moreira.

Dê todas as mais discussões suscitadas acerca deste interessante objecto, iremos dando conta aos vossos leitores; assim como do seu final resultado, que accendendo luminoso archote da razão, e da verdade, fará de uma vez baquear, e cahir por terra a vergonhosa intriga, da primigeniauctoridade da Provincia forjada para encobrir sua ineptidão, e revoltantes arbitrariedades com o descredito de Cidadãos respeitaveis, que não louvao, mas antes reprovao os seus desatinos.

## BIBLIOTECA

—ABRIL.

GABRIEL PERSIRA BORGES FORTES

Aos Srs. Comerciantes de Ervas Mates desta Provincia, de Monte-Vidéo, Buenos-Ayres, e Valparaiso.

O uso de beneficiar as Ervas Mates tem sido já sancionado por uma larga experiencia, e não ha hoje quem duvide das vantagens, que d'elle resultão, attendendo ao melhor aroma, que desenvolvem, depois do beneficio; á suavidade do seu paladar, e resistencia ás reiteradas infusões; requisitos estes, que raras vezes se achão juntos nas Ervas brutas, e que são avidamente requeridos pelos immensos consumidores deste chá Americano. Intimamente convencido o abaixo assignado da superior qualidade das Ervas da Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, que por um adequado beneficio podem rivalisar em breve tempo com as famosas do Paraguay, acaba de estabelecer uma Fabrica para o beneficio das ditas Ervas Mates, confiado na muita pratica, que dellas possui, e na somma de conhecimentos adquiridos por um commercio não interrompido, que desde muitos annos está exe-

cendo nesto importante ramo. Não imitará o exemplo da maior parte dos Fabricantes, tendo ellogias, muitas vezes não merecidos, aos productos de suas manufacturas: elle applica para a experiencia das mesmas Ervas; e ellas se verão, se todos os seus disvellos, saõ, ou não dirigidos, á proporcionar aos Comerciantes e consumidores, quer sejam Nacionaes, quer Estrangeiros, umas Ervas, que por seu aroma, paladar suave, e resistencia nada tem que invejar ás mais acreditadas do Paraguay. As Ervas, que sahirem da Fabrica, serão divididas em primeira, e segunda classe; e somente a differença do preço fará conhecer a pequena differença de suas qualidades. Todos os Terços levarão duas marcas de fogo; uma indicando a classe, e contrao nome da Fabrica—MODESTO.—O abaixo assignado não só se propõe á beneficiar Ervas por sua conta, como tambem offerece os serviços da sua Fabrica aos Srs. exportadores, que desejarem obter maior vantagem, beneficiando as suas Ervas. As Ervas, que forem beneficiadas por conta de outrem levarão as marcas da Fabrica; e isto será uma garantia da sua boa qualidade; exceptuando as Ervas Caunas, ou quaesquer outras defeituosas, e fortes, as quaes com o beneficio ficarão melhores, mas não terão a dita marca. O abaixo assignado garante, que as Ervas são exactamente da classe, cuja marca levo; mas esta sua responsabilidade será só mantida para com os primeiros compradores nesta Cidade e nos seus Armazens, em Monte-Vidéo nos de Duplezsis; e em Buenos-Ayres nos do Sr. Manoel de Azevedo Ramos; attenta a falsificação, á que ordinariamente estão sujeitas as mesmas Ervas, quando se achão com as mais acreditadas.—Francisco Modesto Franco.

Porto Alegre 2 de Maio de 1855.

—No Armazem de Candido José Ferreira Alvim, na Rua da Praia, esquina da do Rosario, vendem-se os Livros seguintes—*Selectas e Dictionarios Latinos, Dictionarios da Fabula, Syntaxe de Dantas, Atlas Geograficos, Aventuras de Temuco, em Francez, Grammaticas Francesas de Lhmond, Dictionarios Franceses portateis de Constantio, Compendios de Arithmetica, Geometria e Algebra de Bezout, Taboas Logaritticas de Caleb, Logica e Metaphysica de Genues, Ethica de Heineccio, Grammaticas Portuguezas do Padre Fortes, Pequeno Catecismo Historico, ditos de Orthographia Brasileira por Antonio Maria Barker, ditos de Grammatica Nacional pelo mesmo Auctor, e Rudimentos Arithmeticos pelo mesmo: Todos estes Livros tem muito boa encadernação, e estão em uso nas Aulas do Rio de Janeiro.*